

PROINFANCIA

O PROGRAMA

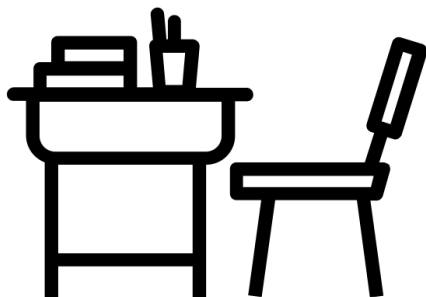
- Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a **Rede Escolar Pública de Educação Infantil**.
- Destina-se a municípios e Distrito Federal.
- Ação do **Plano de Desenvolvimento da Educação**.
- Visa garantir o **acesso de crianças a creches e escolas** e melhorar a infraestrutura física da rede de educação infantil.

EIXOS DE ATUAÇÃO



CONSTRUÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

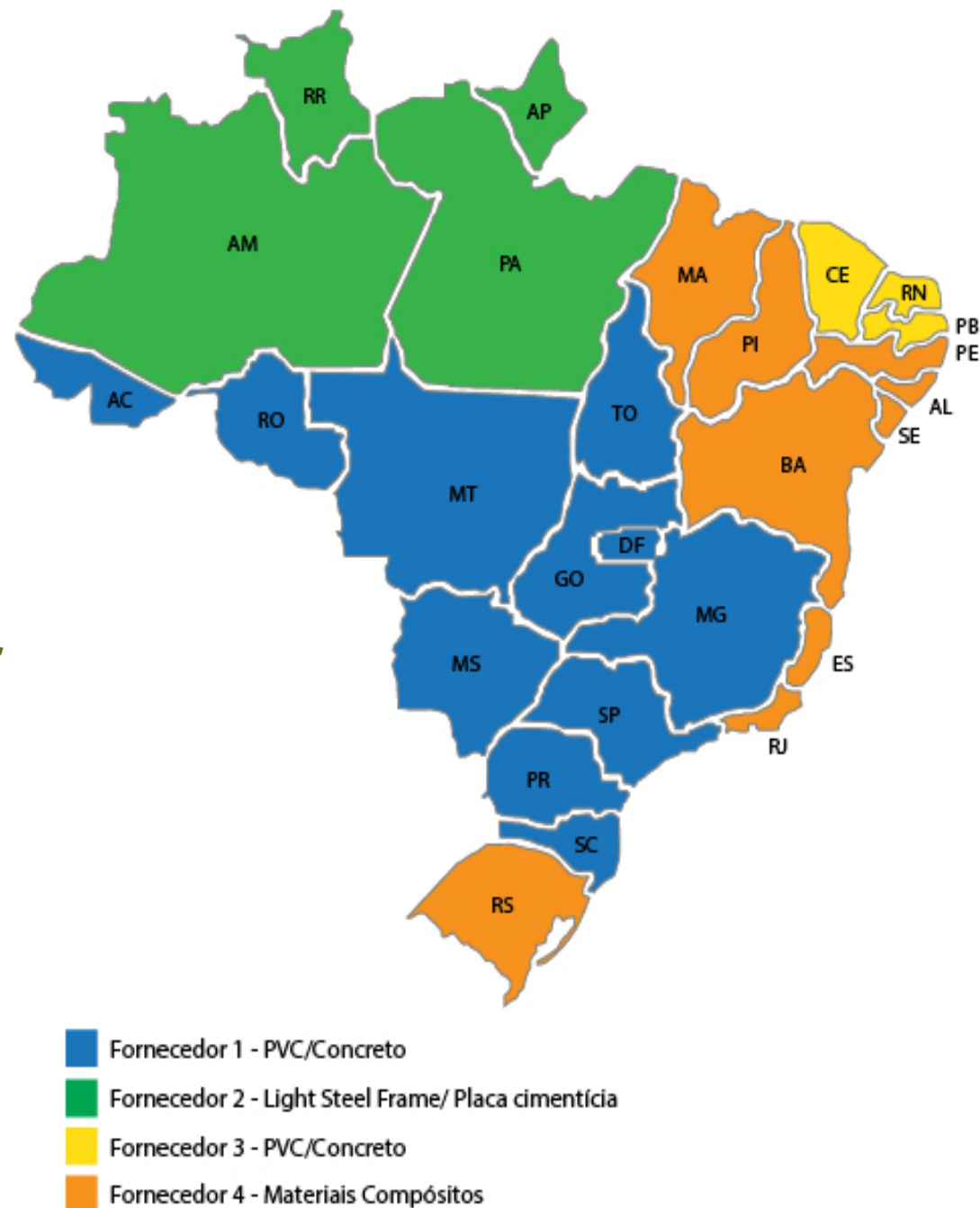
Assistência técnica, financeira e projetos padronizados fornecidos pelo FNDE.



AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

Adequados ao funcionamento da rede física escolar da educação infantil.

O FNDE dividiu o país em 4 regiões e licitou as obras de acordo com essa divisão; aos municípios caberia aderir à ARP e celebrar contrato com a empresa vencedora daquela região.



Fornecedores



Fornecedor 1

Casa Alta construções

- <http://www.globalhousing.com.br/#/>
- <http://www.casaalta.com.br/index.php?/home/index>

Fornecedor 2

Consortio PIB – Construtora Ferraz e Kofar Industria e Comercio de Produtos Metalúrgicos Ltda e J.L.A. Construções e Comercio LTDA.

- <http://www.kofar.com.br/>
- <http://www.construtoraferraz.com.br/>

Fornecedor 3

Consortio Concreto PVC – Construtora Venâncio e JGA Engenharia

- <http://www.globalhousing.com.br/#/>
- <http://www.grupovenancio.com.br/index.php/construtora>
- <http://jgaengenharia.com.br/>

Fornecedor 4

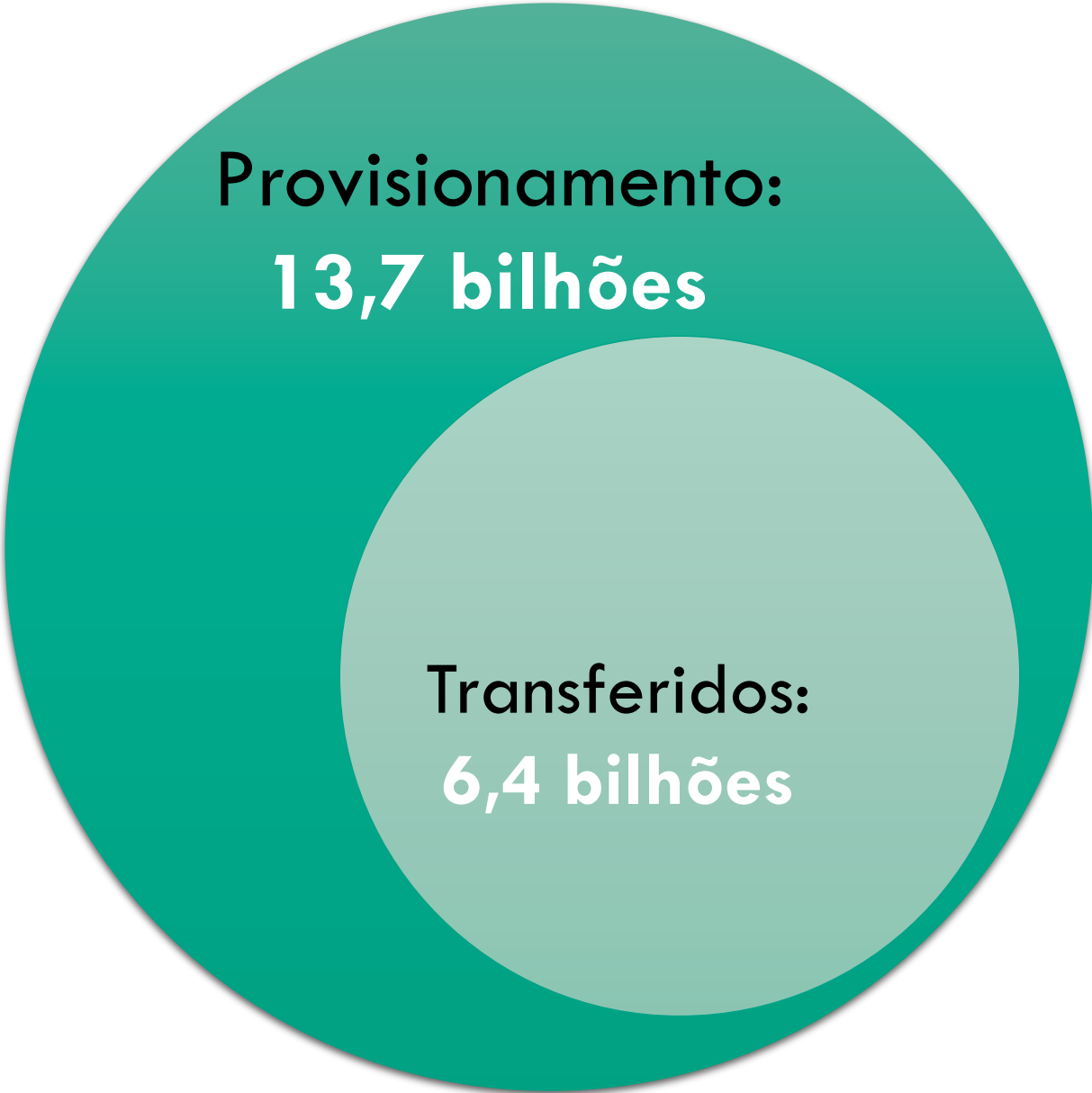
MVC Plásticos

- <http://www.mvcplasticos.com.br/>

PROBLEMAS IDENTIFICADOS

- 1) **Obras canceladas** com repasses de parte dos recursos para o município.
- 2) **Obras concluídas**, executadas na sua **totalidade**, mas sem garantia de que estão em pleno funcionamento (ausência de critério de verificação).
- 3) **Obras concluídas**, executadas **parcialmente**.
- 4) **Obras em contratação**, sem qualquer execução, mesmo com prazo de vigência quase vencido.
- 5) **Obras paralisadas** com convênios vigentes, parcialmente executadas e tendo recebido recursos.

AVALIAÇÃO CGU N. 08/2017



Provisionamento:
13,7 bilhões

Transferidos:
6,4 bilhões

CONCLUSÕES

- Necessidade de reavaliação sistemática
- Metodologia inovadora (MI) deficiente - planejamento e execução
- Transparência sobre aplicação de recursos insatisfatória
- **Baixa eficácia**

8.824

obras
previstas

2.708

obras
concluídas

1.478

creches em
funcionamento

- Dano potencial de **R\$829 milhões** devido a obras inacabadas, paralisadas e canceladas

RECOMENDAÇÕES CGU

- Apurar **responsabilidade** dos agentes.
- Adotar medidas para as construções em MI ainda não concluídas.
- Aprimorar **controles** internos.
- Restituir recursos repassados.
- Implementar gestão de risco.
- Melhorar processos de **prestação de contas**.
- Divulgar informações relevantes do programa.
- Criar indicadores de desempenho.
- Definir ações para aumento da **eficácia e efetividade**.

Foram emitidas 35 recomendações.

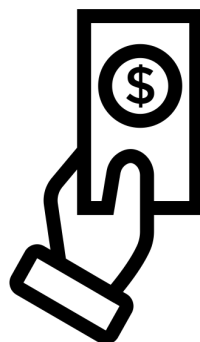
Até junho de 2017 o FNDE não havia tomado providências para **27** delas.

SISTEMÁTICA

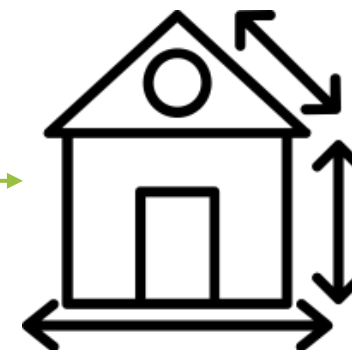
Adesão dos entes
federados ao PAR e
aceite do termo de
compromisso



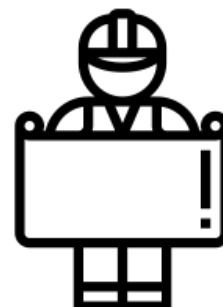
Liberação dos
recursos financeiros



Execução do projeto
arquitetônico



Monitoramento da
obra pelo FNDE



Prestação de contas
através do SIGPC



FASES

2007 – 2012

FNDE disponibilizava projetos e municípios licitavam, contratavam, executavam e fiscalizavam as construções. Recursos eram repassados por convênios.

Foram pactuadas 5.686 unidades

2012 – 2015

FNDE centralizou processo licitatório nacional, deflagrou procedimento para registrar empresas que construía com MI. Os entes federados apenas aderiam a ata de registro de preço, com atribuição para contratar, executar e fiscalizar.

Foram pactuadas 3.604 obras por MI.

2015 – hoje

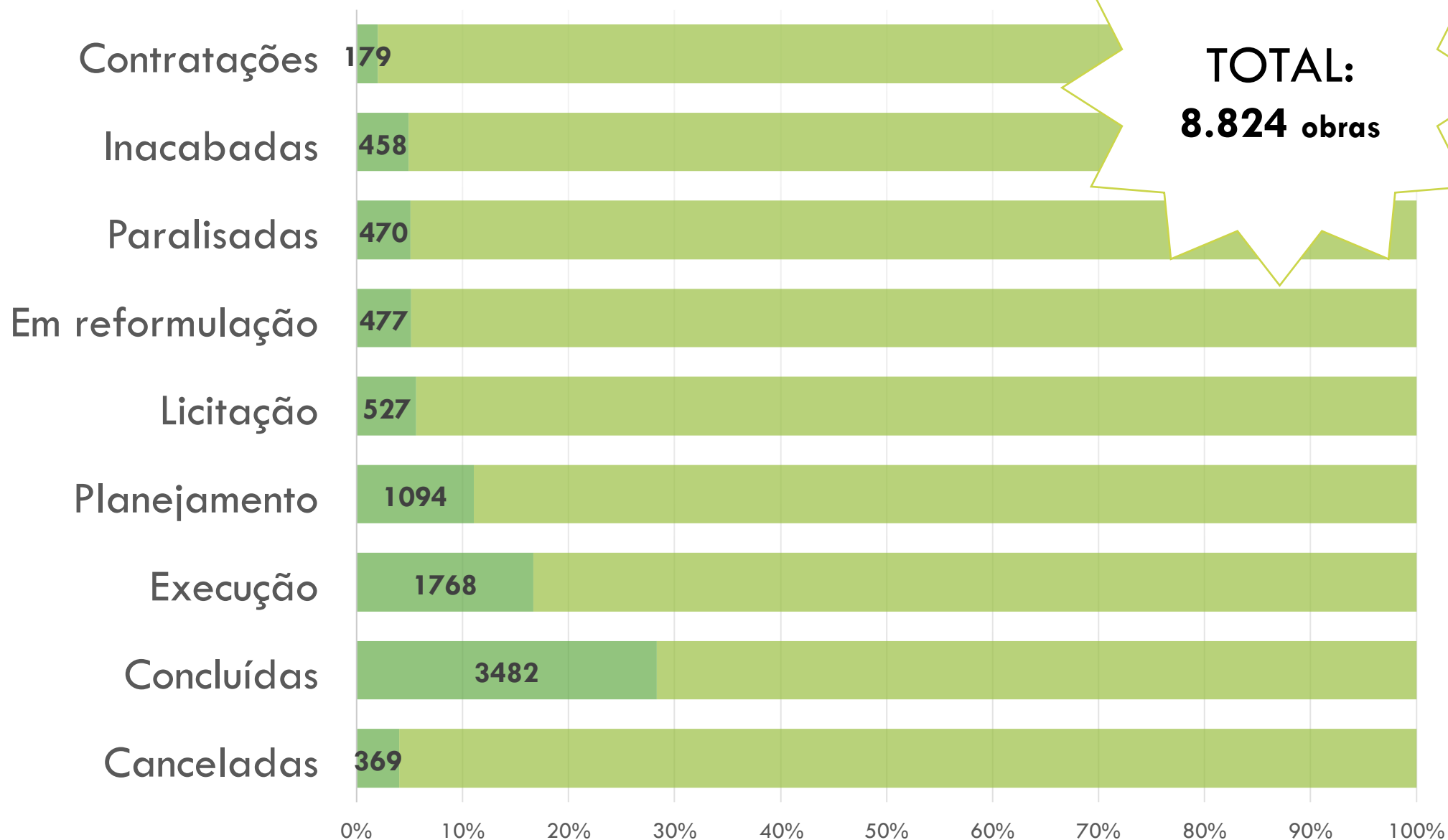
Retorno ao modelo original: Os entes licitam, contratam, executam e fiscalizam. A primeira parcela do repasse foi reduzida para até 15% do montante pactuado, após a inserção da OS.

Anteriormente a norma permitia um repasse de até 70% do valor.

TRANSPARÊNCIA

- Prestação e análise das contas inadequadas:
 - 320 instrumentos vencidos (110 omissos)
 - 2.316 OPCs vencidas
- 594 OPCs recebidas → 89 analisadas pelo FNDE (15%).
- Informações sobre execução **NÃO** são de acesso público.

SITUAÇÃO DAS OBRAS



RISCOS NO EMPREGO DE MI

- Incapacidade no fornecimento das empresas.
- Concentração da execução das obras em duas empresas (MVC e Casa Alta).
- Ausência de **mão de obra especializada** nos entes federativos.
- Dependência do fornecedor na manutenção.
- **Baixo desempenho** de sistemas não testados.

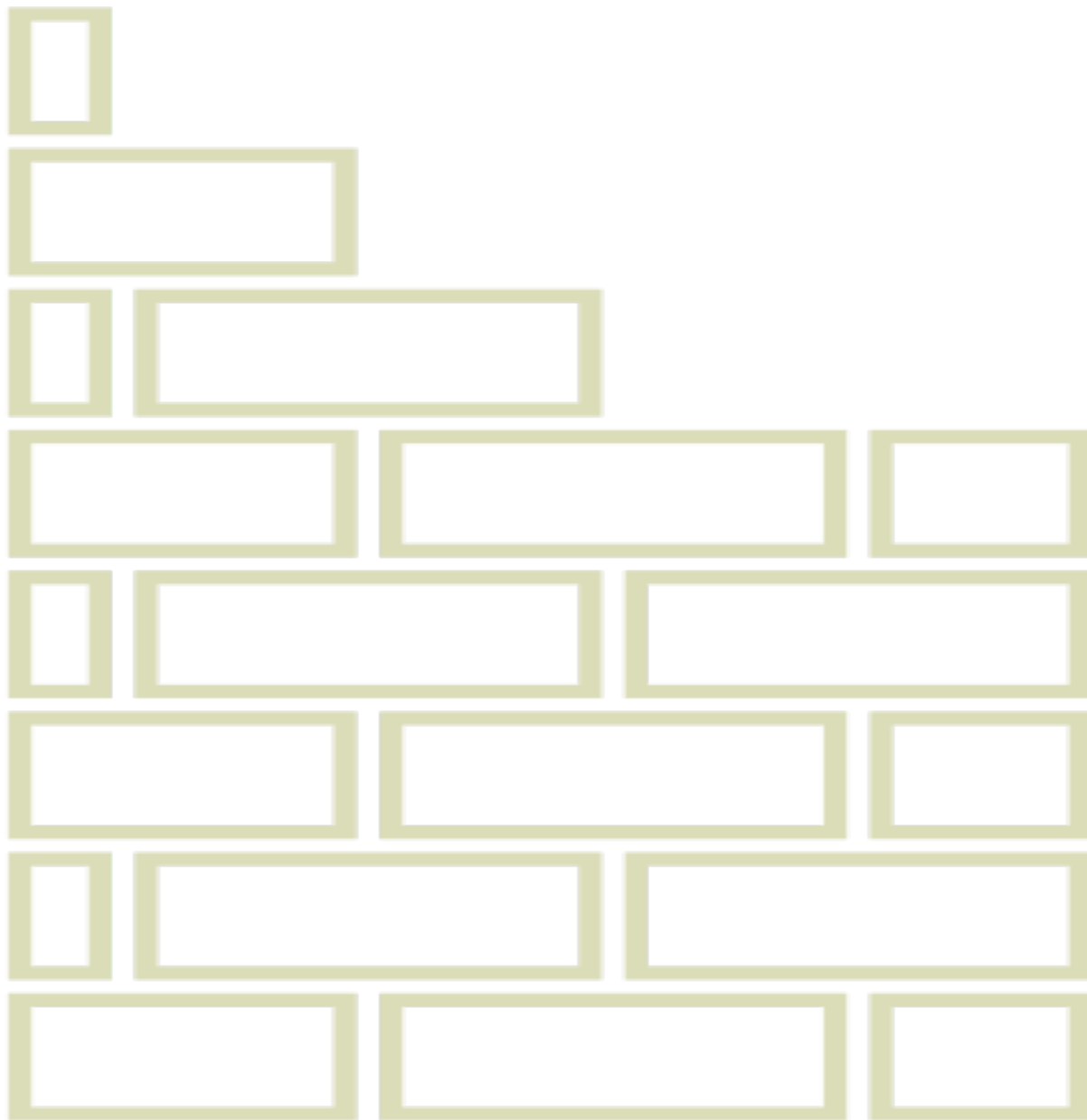
Obras em MI migradas para método convencional:

2.139

GARANTIAS DAS OBRAS EM MI

Prazo legal de
garantia: 05 anos

- Obrigação da empresa contratada.
- Após o prazo legal, cabe ao poder público os meios de reparo e manutenção.



CONSTRUÇÕES EM MI

GRUPO

1

Execução física
entre 0% e 4%

Em tese podem migrar
para tecnologia
convencional.

GRUPO

2

Execução física
entre 4,1% e 12%

Em tese podem migrar
para tecnologia
convencional.

GRUPO

3

Execução física
acima de 12,1%

Não podem migrar
para outras
tecnologias.

QUANTIDADE DE OBRAS POR POSSIBILIDADE DE MIGRAÇÃO

3.352 obras

R\$ 1.012.939.051,57 em recursos repassados

Obras que
não podem
ser
migradas

- 249
- 7,43%
- R\$ 209.785.752,89

Obras a
migrar

- 964
- 28,81%
- R\$ 217.134.732,13

Obras
migradas

- 2.139
- 63,81%
- R\$ 586.018.566,55

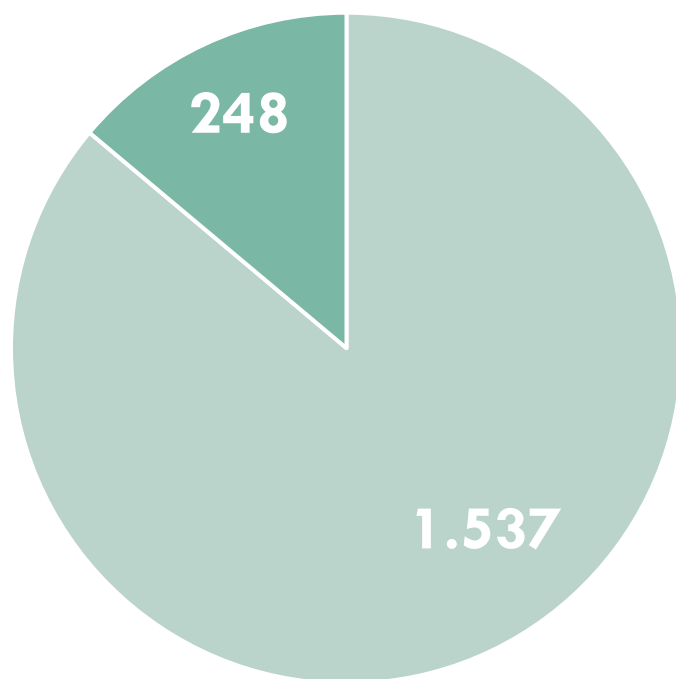
FALHAS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DOS RECURSOS

- Atraso na liberação dos recursos ao ente federado
- Repasses para obras com ritmo de execução aquém do planejado
- Transferências financeiras após o fim da vigência do contrato firmado com a construtora
- Transferência pecuniária para municípios cujas obras apresentam irregularidades graves

OBRAS: EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO

Número de obras

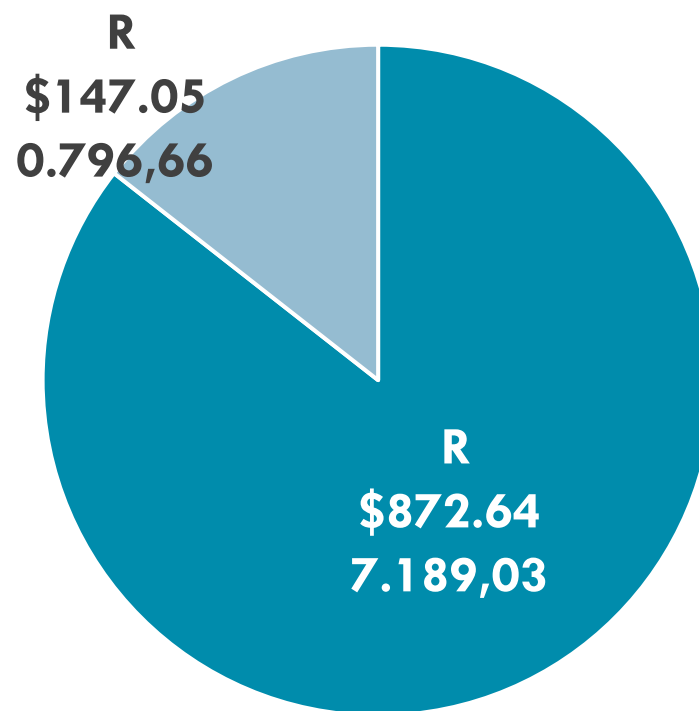
total: 1.785



■ Sem evolução / evolução lenta

Recursos repassados

total: R\$ 1.019.697.985,69



■ Sem evolução / evolução lenta

VULNERABILIDADE DAS MEDIDAS SANCIONADORAS ADOTADAS PELO FNDE

Obras com baixa ou nenhuma evolução

- Receberam transferências mesmo **atrasadas** ou **paralisadas**.
- Nenhuma medida foi tomada.

Obras inacabadas

- Foi realizado um mapeamento.
- 60% está com processo em análise.

Obras canceladas

- 94% não tiveram seu **pedido de cancelamento** oficializado pelos municípios.
- FNDE não adotou medidas para reaver recursos.

CASO:

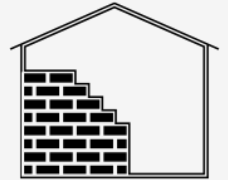
MVC COMPONENTES PLÁSTICOS

- Aderiu à ARP comprometendo-se a construir ao menos 100 escolas:
 - Foram firmados 370 contratos
 - A empresa finalizou apenas 5 unidades (1%)
- Decreto 7892/2013 (regulamentou o SRP).
- FNDE expediu Nota Técnica n.13/2017 alegando que **não tem competência para aplicação das sanções**, cuja **responsabilidade cabe aos entes federados**, celebrantes dos contratos com a empresa.

CASO:

MVC COMPONENTES PLÁSTICOS

Não executou a maioria das obras previstas



Frustrou a implementação de política pública
amparada constitucionalmente

Causou grande dano social de
difícil mensuração



Houve a formalização dos contratos com os entes
federados e consequente transferência de recursos

RESPONSABILIDADE FNDE

O FNDE realizou **licitações** através de ARP de **abrangência nacional**

PROFE:

FNDE não tem
competência para
aplicar sanções

(NT 13/2017/COREP/CGARC
/FNDE, de 31/07/17)

Mesmo entendimento do TCU
(Ac 3073/2016-Plenário, de 30/11/16)

CGU:

FNDE responsável pela
aplicação de sanções

DADOS SIMEC – OBRAS 2.0

Dados não confiáveis: Divergências entre as informações fornecidas e aquelas constatados por empresas supervisoras contratadas pelo FNDE.

CGU:

- Obras com conclusão atrasada sem registro no sistema.
- Constatados atrasos de 1000 dias, em média.
- Obras com “status” de concluídas com menos de 90% de execução.
- Obras paralisadas com “status” “em execução”.

Simec:

- 3.482 obras
- 2.708 (78%) concluídas

Supervisão “in loco”:

- 3.482 obras
- 176 (0,5%) concluídas

Obra concluída não significa obra pronta pra uso!

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Resoluções CD/FNDE: Prestação de contas é obrigatória e deve ser realizada pelo **SIGPC**.
- **Sistemas não se comunicam:**
 - OPC operacionalizada no **SIGPC**.
 - Repasses e evolução das construções no **SIMEC**.
 - **77%** dos instrumentos vencidos e aptos a prestar contas não conseguem fazê-lo pois **não estão habilitados no SIGPC**.
- Total de OPCs recebidas pelo FNDE: **11%** - das quais foram analisadas apenas **13%** (equivalente a **R\$ 87 milhões**).
- Irregularidades na aplicação dos recursos identificadas em **11 municípios**.

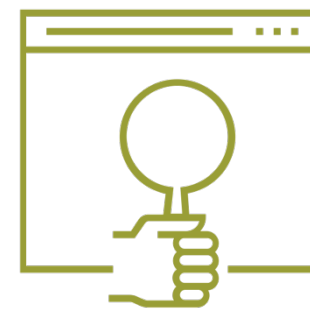
TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÕES

Dados do programa **não** possuem **transparência satisfatória**.



Portal Proinfancia (site do FNDE): Não possui referências sobre possibilidade de consulta sobre as obras e transferência de recursos.

Portal da Transparência de Obras: É acessível ao cidadão, mas não faz referência sobre sua existência no portal do programa.



Painel de Obras: Carece de informações importantes, como OS, cronograma de execução, relatórios de vistoria, entre outros.

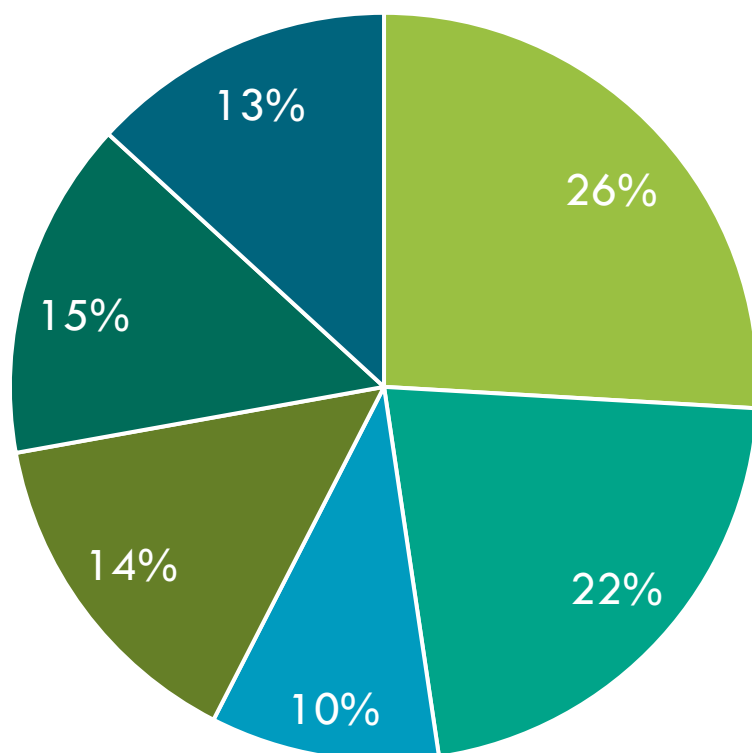
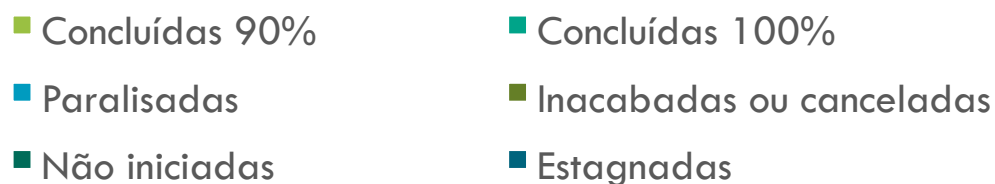
CONTRIBUIÇÃO PARA META #1 PNE

- Não há informações precisas sobre o número de escolas construídas ou em efetivo funcionamento.
- Foram finalizadas apenas 2.708 unidades (32%), demonstrando **baixo alcance das metas do programa**.
- Apenas **17,48%**, do total de 8.455 registros, estão em atividade.
- SEB utiliza dados de favorecidos pela Lei 12.499/11 para inferir quais escolas estão em funcionamento.
- Mais de 98% das construções (4.909 unidades) foram formalizadas até 2014 – portanto deveriam estar prontas.
- Vagas ofertadas considerando o total de obras concluídas: Entre 249.528 a 499.056

Conclusão: Proinfância contribui pouco para o atingimento da Meta 1 do PNE.

CONCLUSÕES

Obras cadastradas



- **Irregularidades** constatadas tanto na gestão do programa como na execução física das obras.
- **Assimetria** entre o número de estabelecimentos concluídos e o volume de recursos financeiros aplicados.

CONCLUSÕES

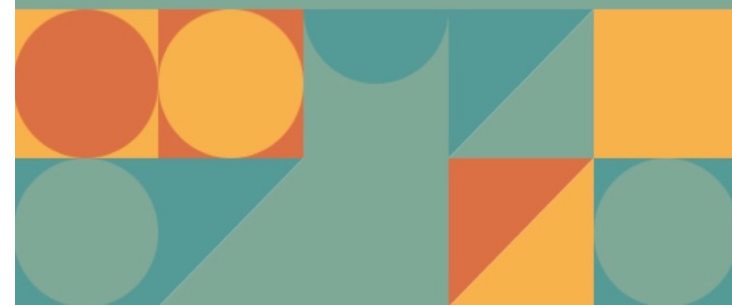
- Mais de 6 bilhões transferidos à conta do programa.
- Baixo desempenho.
- Recomendações encaminhadas:
 - Adoção de medidas para as construções com MI
 - Aprimoramento dos **controles internos**
 - **Restituição dos recursos** repassados, nos casos aplicáveis.
 - Implementação da gestão de riscos
 - Melhoria do processo de **prestação de contas**
 - Divulgação de informações relevantes
 - Criação de indicadores de desempenho
 - Definição de ações para aumento da **eficácia e da efetividade** do programa.

RESOLUÇÃO FNDE N. 3, de 3/02/2018

- Possibilidade de firmar **novos termos de compromisso** entre os entes federados e o FNDE.
- Aporte de recursos deverão respeitar os limites estabelecidos no **pacto original**.
- Obrigação de utilização de **metodologia convencional**.
- Necessidade de apuração de eventuais irregularidades relativas à sociedade empresarial anteriormente contratada.
- Necessidade de apresentação de laudo técnico atestando o estágio atual da obra e **viabilidade de reformulação** do projeto que utilizou MI para a convencional
- Necessidade de indicação **de cronograma de trabalho**
- Validade das medidas previstas na Resolução: 31 de dezembro de 2018

SUGESTÕES

- Levantamento da situação das obras em cada localidade
- Encaminhamento do levantamento aos procuradores e promotores + ofício com explicação da situação e sugestões de atuação
- Agendar **dia nacional de visitas**: Uma obra por localidade.
- Utilização do aplicativo “Tá de Pé”: Monitoramento da construção de escolas e creches públicas financiadas pelo Governo Federal
 - Divulgação do aplicativo para a população



Obrigada